DECRETO N°. 099, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48681	DANIELE ALINE BALESTRE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais	151/2023	13/03/2026
48071	ERICA CONCEICAO SANTIAGO	Educador Infantil 40h	368/2022	04/03/2026
48691	JESSICA LUANA RIBEIRO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	151/2023	13/03/2026
48611	JOELMA CARDOSO DE LIMA	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	106/2023	01/03/2026
48661	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	148/2023	07/03/2026
48631	RENATA AMBROSIO FARIA	Educador Infantil 40h	133/2023	02/03/2026
48701	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	151/2023	13/03/2026
48601	SANDRA ANDERSON	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	133/2023	01/03/2026
48591	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	133/2023	01/03/2026

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ab056bf1-b86c-47ec-a908-bf0ce4563416 - Página 1/2

SAV/DGP

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
13/03/2026 16:08:48

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
13/03/2026 16:06:52

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ab056bf1-b86c-47ec-a908-bf0ce4563416 - Página 2/2

SAV/DGP